



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O. Niterói  
Data: 21/12/2012  
Caderno: Atos do Prefeito  
Página: 01  
Título: Decreto nº 11.288/2012.  
Estabelece tarifa modal urbana e ou Bilhete Único Municipal no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN.

## DECRETO Nº 11.288/2012.

(Revogado pelo Decreto nº [11323/2013](#))

### ESTABELECE TARIFA MODAL URBANA E OU BILHETE ÚNICO MUNICIPAL NO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO NITERÓI - STPN, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a utilização do Bilhete Único Municipal no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói - STPN;

Considerando que o reajuste do Bilhete Único Municipal no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói - STPN, poderá ser anual ou na periodicidade que vier a ser fixada pelo Poder Executivo, DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida em R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), a tarifa modal urbana e ou Bilhete Único Municipal no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói - STPN.

**Art. 2º** Fica estabelecida em R\$ 3,25 para as linhas com ar condicionado com itinerário de extensão total inferior a 30 km e R\$ 3,50 para as linhas com ar condicionado com itinerários de extensão total igual ou superior a 30 km.

**Art. 3º** As tarifas fixadas passam a vigorar a partir de 00:00 (zero hora), do dia 02 de janeiro de 2013.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de dezembro de 2012.

Jorge Roberto Silveira  
Prefeito

Alameda São Boaventura, 81  
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005  
Tel.: (21) 2199-3300  
[www.setrerj.org.br](http://www.setrerj.org.br)

